

Universidades Lusíada

Moreira, António José, 1949-

O CEJEIA, O Instituto Lusíada de Direito do Trabalho e a Minerva – Revista de Estudos

<http://hdl.handle.net/11067/8424>

<https://doi.org/10.34628/FA45-Q310>

Metadados

Data de Publicação	2026
Editor	Universidade Lusíada Editora
Palavras Chave	Universidade Lusíada. Centro de Estudos Jurídicos, Económicos, Internacionais e Ambientais - Periódicos, Direito do trabalho - Investigação
Tipo	article
Revisão de Pares	yes
Coleções	[ULL-FD] Minerva, v. 15, n. 08 (2026)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-30T05:23:14Z com informação proveniente do Repositório

O CEJEIA, O INSTITUTO LUSÍADA DE DIREITO DO TRABALHO E A MINERVA – REVISTA DE ESTUDOS LABORAIS

Numa altura de profunda turbulência na vida política internacional, em que a 3.^a Guerra Mundial aos Pedacos, a que se reportava o saudoso Papa Francisco, começa a dar provas de uma *vitalidade medonha*, devo ater-me a preocupações concretas, em época de eleição de um novo Presidente da República – **António** José Martins **Seguro**.

Assim, considerando o Anteprojeto de Lei do XXV Governo Constitucional, designado Trabalho XXI, tendo como *caput scolae* a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Professora Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho, com o objetivo de reformar, uma vez mais, a legislação laboral em Portugal, alterando perto de 100 artigos do Código do Trabalho e de diplomas afins, Anteprojeto apresentado aos parceiros sociais em 24 de julho de 2025, o CEJEIA e o ILDT, com o apoio da ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho, vai organizar no dia 24 de fevereiro do ano em curso, na Aula Magna da Universidade Lusíada no Porto, uma Jornada que tente desbravar os temas mais quentes e agónicos, contando com a colaboração da Ministra do Trabalho, do Presidente do Tribunal Constitucional, do Presidente do Conselho Económico e Social, da Inspetora-Geral da ACT e de múltiplas outras individualidades, além, claro, de prestigiados conferencistas.

Tomo a liberdade de, no final destas palavras, juntar o Programa, não ignorando que o Anteprojeto motivou uma greve geral no dia 11 de dezembro do ano findo, a primeira greve geral conjunta da CGTP e da UGT desde 2013, envolvendo setores como transportes, educação, saúde, abarcando serviços públicos e privados.

Acrescento: mais leis serão benéficas?

Como já escrevi, as *res novae*, como é o caso, *v.g.*, de novas formas

de trabalho, da redefinição do mercado de trabalho, da intrusão militante da inteligência artificial, do trabalho em plataformas, de um novo conceito de globalização económica, de tudo decorre, parece, a necessidade de reformas, mas longe da legal *pollution*, secundando S. Thomas More, um dos grandes humanistas do Renascimento, quando, em *Utopia*, dizia que as leis não se devem multiplicar em infinitas disposições normativas, pois em número pequeno, sóbrio e afinado são suficientes às instituições e à sociedade. É a ideia de S. Paulo, na Carta aos Romanos, quando diz que “O que conta não é ter a lei senão praticá-la”.

Espero que a Jornada represente um contributo, por modesto que seja, para ajudar a resolver conflitos e, dessa forma, contribua para a paz social, tão necessária ela é, nestes tempos turbulentos e que apressados passam.

Canelas. 2026.01.15

DOI: <https://doi.org/10.34628/FA45-Q310>

